

APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO ANAMATRA MULHERES (Biênio 2021/2023)

A *Comissão ANAMATRA Mulheres* foi instituída pela direção da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA), biênio 2017-2019, após deliberação da Assembleia Geral do 19º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (CONAMAT), com a finalidade de desenvolver, de maneira institucionalizada, ações voltadas às questões de discriminação e gênero que envolvam magistradas do trabalho.

A *Comissão ANAMATRA Mulheres* tem o objetivo central de implementar, institucionalmente, estudos e debates da temática da equidade de gênero, tanto no âmbito da representação associativa, quanto no sistema de justiça, bem como promover discussões acerca dos problemas enfrentados pelas magistradas do trabalho na judicatura, por razão de gênero, com o intuito de se obter proposições de ações a serem apresentadas à direção da Associação Nacional.

A Comissão é composta pelas seguintes integrantes:

Luciana Paula Conforti - Vice-Presidente da ANAMATRA e Presidente da Comissão

Patrícia Pereira de Sant'Anna - Diretora de Comunicação Social

Clea Maria Carvalho do Couto - Amatra 1 (RJ) e Representante das Aposentadas

Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito - Amatra 1 (RJ)

Elinay Almeida Ferreira de Melo - Amatra 8 (PA/AP)

Adriana Kunrath Amatra 4 (RS)

Lisandra Cristina Lopes - Amatra 21 (RN)

Natália Queiroz Cabral Rodrigues - Amatra 10 (DF/TO)

Patrícia Maeda - Amatra 15 (Campinas/SP)

Vanessa Sanches - Amatra 9 (PR)

Viviane Christine Martins Ferreira - Amatra 5 (BA)

Cumprе ressaltar que os objetivos dessa Comissão estão em consonância com o planejamento mundial, expresso pela Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, previstos no número 5, que trata de equidade de gênero, e número 16, referente à paz, justiça e instituições eficazes.

Afora isso, a instituição da *Comissão ANAMATRA Mulheres* também se encontra em sintonia com a Resolução 255/2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

A Comissão também atuado de forma mais ampla, em ações de conscientização da sociedade sobre o mercado de trabalho da mulher, desigualdades, preconceitos, discriminações, assédio moral, sexual e violências.

De forma bastante resumida, a *Comissão ANAMATRA Mulheres* desenvolveu as seguintes ações:

- a) Organização e participação em vários eventos, inclusive ato público na Câmara dos Deputados, para a ratificação da Convenção 190 da OIT e capacitações relacionadas com a temática;
- b) Lançamento, no 20º CONAMAT, da Campanha Trabalho Sem Assédio, com o desenvolvimento de material próprio, participação em eventos, cursos e publicação de artigos;
- c) Participação do Comitê de Combate ao Assédio e à Discriminação do Poder Judiciário do CNJ, com a organização de eventos e capacitação nos Tribunais;
- d) Realização de Webinários sobre temas diversos, como: decisões proferidas com perspectiva interseccional de gênero; impacto do teletrabalho no cotidiano das mulheres; branquitude e o papel da magistratura na construção antirracista da sociedade; feminismo constitucionalista; relações entre feminismo e direito;
- e) Acompanhamento de processos disciplinares e atuação com pareceres sobre questões administrativas ligadas a questões de gênero;
- f) Realização do 3º Encontro de Lideranças Associativas, sobre os desafios para a equidade de gênero na carreira e no âmbito associativo;
- g) Participação em eventos externos diversos sobre equidade de gênero;
- h) Encaminhamento à OIT de propostas para maior inclusão racial e feminina e redução das desigualdades no mundo do trabalho;
- i) Participação do grupo Coalização Brasil/Afeganistão, com diversas iniciativas para viabilizar a entrada de afegãs e afegãos no país;
- j) Desenvolvimento de diversas iniciativas para a apresentação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero;
- k) Realização de Curso sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero;
- l) Requerimento de formação em nível nacional para capacitação em gênero ao CNJ, acolhido pela presidência, com encaminhamento de expediente à ENAMAT.

Em razão do exposto, requer a *Comissão ANAMATRA Mulheres* a participação em todas as iniciativas voltadas à implementação das Resoluções 254 e 255 do CNJ, bem como,



de qualquer política relacionada com o incentivo a maior participação feminina e demais ações atinentes à temática de Direitos Humanos.

A par do que foi exposto, a *Comissão ANAMATRA Mulheres* coloca-se à disposição de V. Exa. para contribuir com todas as demais pautas do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Luciana Paula Conforti
Vice-Presidente da ANAMATRA
Presidente da Comissão ANAMATRA Mulheres